

EM 20 / 12 / 11  
LovattiCâmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 1138  
E - 20 / 12 / 2011  
ENCARREGADO

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 052/2011

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº. 098/2011 de autoria do Poder Executivo Municipal "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 06.12.2011 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 06.12.2011

  
Gabriela Stockl Ronchi  
Relator  
João Cabral R. Concighieri  
Relator**É o parecer:**

Tendo em vista que, a institucionalização e implementação do Sistema de Controle Interno não é somente uma exigência das Constituições Federal e Estadual, mas também uma oportunidade para dotar a administração pública de mecanismos que assegurem, entre outros aspectos, o cumprimento das exigências legais, a proteção de seu patrimônio e a otimização na aplicação dos recursos públicos, garantindo maior tranquilidade aos gestores e melhores resultados à sociedade, manifestamos VOTO FAVORÁVEL, e sugerimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2011.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL****"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"**  
Paulo Lovatti Junior  
Presidente  
Juarez Jose Xavier  
Secretário**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"**  
Juarez Jose Xavier  
Presidente  
João Cabral R. Concighieri  
Secretário

Rua Clara Endlich, nº 97 – Tel 3288 1250 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo